



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 248/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 26/05/2021

Data Fim: 26/05/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I, I.a e Ib

Valor Unitário: 121,00

Valor Total: 121,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ford KA **Placas:** BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico, sendo 02 pacientes com 01 acompanhante tendo horário de atendimento às 9h na Clínica de Reumatologia e às 14h na clínica de Ortopedia.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso III, no percentual de 33%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 249/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 27/05/2021

Data Fim: 27/05/2021

Diária Ref.Art.3º Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9051

Objetivo da Viagem: Transportar 01 paciente em emergência para realização de consulta com horário de saída as 8:30 no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 250/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 27/05/2021

Data Fim: 27/05/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I, I.a e I.b

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Ambulância Renalt **Placas:** AXJ 1G68

Objetivo da Viagem: Buscar paciente de alta que estava em tratamento médico Hompar, sendo 01 pacientes com 01 acompanhante, horário de saída 08:40

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 251/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data início: 27/05/2021

Data Fim: 25/05/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Araongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar 01 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento as 07:00 horas no Hompar, e 02 pacientes cada um com 01 acompanhante tendo horário de atendimento as 07:00 e as 13:00 horas no Hoftalon, e 02 pacientes e apenas 01 acompanhante tendo o horário de atendimento as 09:00 horas e as 07:30 no ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2020, REFERÊNCIA A PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA ME

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **77.458.388/0001-01**, com sede na Av. Mattos Leão, nº 408, na cidade de Jardim Alegre/Pr, neste ato representada pelo Senhor **João de Souza André**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8.850.020 e inscrito no CPF/MF nº 098.536.699-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RECOMPOSIÇÃO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na Ata de Registro nº **020/2020**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Unid.	Qut.	Descrição	Valor Licitação	Valor atualizado	Aumento em %	Aumento em R\$	Valor total recomposto
168	Unid	159	Sulfite a4, cx c/ 10 resmas c/ 500 folhas cada resma, 210x297 mm, 75 g/m², ultra branco, ind. brasileira, apresentar na embalagem certificação entre elas; cerflor. fsc, pefc. apecer, sgs, ics certificadora, dnv, gfa entre outras certificações	189,70	207,27	9,265%	17,57	2.793,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

			equivalentes que atenda a sustentabilidade do manejo florestal regulamentadas pelo inmetro e também o certificado de qualidade do produto, apresentado junto da proposta.					
			TOTAL				2.793,63	40.733,63

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os preços praticados no período entre 23/04/2021 a 01/10/2021 e, conseqüentemente, o valor global contratado que era de **R\$ 37.940,00 (trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais)**, passa a ser de **R\$ 40.733,63 (quarenta mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.020/2020**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (27/05/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA ME
João de Souza André - Administrador
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Dileusa Guedert Paulino
RG: 6.005.609-1

2. Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.716 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 27 de Maio de 2021.

PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO

REF.: AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 1º Quadrimestre/2021 - METAS FISCAIS

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, através do Presidente Idemar Beleti e da Comissão de Finanças e Orçamentos, **COMUNICA** a toda população que, a Audiência Pública para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais relativas ao 1º quadrimestre do exercício de 2021 do Executivo Municipal, a ser realizada nesta sexta-feira, dia 28 de maio às 13:00 horas nas dependências da Câmara, será transmitida através da página do facebook da Câmara, bem como a Audiência Pública das receitas e despesas do FMDCA do mesmo período, tendo como objetivo **prevenção da pandemia do CORONAVÍRUS - COVID-19**.

Ariranha do Ivaí, 27 de maio de 2021.

Idemar José Beleti
Presidente da Câmara

Geibison Silva de Matos
Presidente CFO